

RESOLUÇÃO N° 18/2022 - CCF
Florianópolis, 29 de agosto de 2022.

RESOLUÇÃO N° 18, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial em Teatro de Animação.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 312ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada em 25/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial em Teatro de Animação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis
Matrícula 0278064
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria n° 2356, D.O.U de 20/08/2021